



PORTARIA N.º 989/2022 - REITORIA/UNESPAR

Revoga a Portaria Nº 257/2022 - REITORIA/UNESPAR que designa a Comissão Permanente de Licitação do *Campus* de Curitiba I/EMBAP.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o processo digital nº 19.314.502-7;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a Portaria Nº 257/2022 - REITORIA/UNESPAR que designa a Comissão Permanente de Licitação do *Campus* de Curitiba I/EMBAP a partir de 01 (um) de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data citada, revoga demais disposições em contrário e não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 15 de agosto de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora